

## INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002/ProPPEC/2009

Disciplina, no âmbito do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciência Jurídica – PPCJ/UNIVALI, em seu Curso de Mestrado, a obrigatoriedade de apresentação de projeto e capítulos de dissertação em seminários específicos e dá outras providências.

O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura da UNIVALI e o Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciência Jurídica – PPCJ/UNIVALI/Curso de Mestrado, no uso de suas atribuições, de acordo com as previsões regimentais e considerando:

A necessidade da manutenção dos níveis de qualidade para as dissertações produzidas no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciência Jurídica – PPCJ/UNIVALI/Curso de Mestrado;

A necessidade de acompanhamento institucional das pesquisas realizados pelos discentes do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciência Jurídica – PPCJ/UNIVALI/Curso de Mestrado para que estejam adequadamente ajustadas às respectivas Áreas de Concentração e Linhas de Pesquisa; e

A necessidade de cumprimento dos prazos estabelecidos regimentalmente pela UNIVALI e pela Coordenação de Aperfeiçoamento do Pessoal de Nível Superior – CAPES para conclusão do Curso de Mestrado em Ciência Jurídica da UNIVALI

INSTRUEM:

Cláusula Primeira:

Os mestrandos vinculados ao PPCJ/UNIVALI estão obrigados a apresentar seus projetos e capítulos de dissertação, segundo cronograma a ser publicado em Ato Organizacional da Coordenação de Curso.

§1º Ato Organizacional a ser editado pela Coordenação do Programa regulamentará a forma das apresentações previstas nesse artigo.

§2º: Os mestrandos já matriculados no Mestrado em Ciência Jurídica são igualmente obrigados ao cumprimento desta Instrução Normativa, observado o calendário a ela anexado.

#### Cláusula Segunda:

A apresentação dos projetos e capítulos de dissertação é obrigatória para todos os mestrandos e compõe 02 (dois) dos 6 (seis) créditos atribuídos ao trabalho de dissertação.

§1º. A falta de cumprimento da apresentação dos projetos e capítulos de dissertação implica impossibilidade de depósito da dissertação.

§2º. Caso haja a superveniência da data limite para depósito da dissertação e o mestrando não tenha cumprido os créditos referentes à apresentação aqui regulada, a Coordenação determinará o desligamento do mestrando do Programa, ouvido o Orientador.

§3º. O Colegiado de Curso poderá prorrogar o prazo para o depósito de dissertação sem o cumprimento dos créditos relativos à apresentação de projeto e capítulos de dissertação nos seguintes casos:

- a) Mestrando participante de intercâmbio internacional autorizado e reconhecido pela UNIVALI;
- b) Mestrando beneficiário de licença-gestação, auxílio-doença ou aposentadoria por invalidez;
- c) Outros casos de grave impedimento para as atividades inerentes à redação de um trabalho de dissertação.

#### Cláusula Terceira:

Os respectivos orientadores devem supervisionar a confecção dos projetos e capítulos de dissertação, comunicando à Coordenação do PPCJ/UNIVALI/Curso de Mestrado, eventuais atrasos por parte dos mestrandos, sempre com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do respectivo seminário.

#### Cláusula Quarta:

Os integrantes da turma de convênios que ingressou em março de 2008 devem depositar suas versões finais da dissertação,

na secretaria do PPCJ/UNIVALI, até 15 de dezembro de 2009, impreterivelmente.

Cláusula Quinta:

Eventuais dúvidas oriundas da aplicação desta Instrução Normativa serão resolvidas pela Coordenação do Programa.

Cláusula Sexta:

Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Itajaí, 29 de maio de 2009.

Prof. Dr. Valdir Cechinel Filho  
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação,  
Extensão e Cultura da UNIVALI

Prof. Dr. Paulo Márcio Cruz  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação  
Stricto Sensu em Ciência Jurídica – PPCJ/UNIVALI

**ANEXO – CRONOGRAMA DE DEFESAS PARA TURMAS EM CURSO NO PPCJ/UNIVALI/CURSO DE MESTRADO**

**a) Turma ingressante em março/2008 (convênios):**

**Apresentação dos 1º e 2º capítulos de dissertação**

**Dia: 08 de setembro de 2009**

**Local: PPCJ/UNIVALI**

**Início: 09 horas**

**b) Turma ingressante em agosto/2008:**

**Apresentação do 1º capítulo da dissertação**

**Dia: 08 de setembro de 2009**

**Local: PPCJ/UNIVALI**

**Início: 14 horas**

**Apresentação dos 2º e 3º capítulos de dissertação:**

**Dia: 20 de abril de 2010**

**Local: PPCJ/UNIVALI**

**Início: 09 horas**

**c) Turma ingressante em agosto/2009 (convênios):**

**Apresentação do projeto de dissertação**

**Dia: 20 de abril de 2010**

**Local: PPCJ/UNIVALI**

**Início: 14 horas**

**Apresentação dos 1º e 2º capítulos de dissertação**

**Dia: 19 de outubro de 2010**

**Local: PPCJ/UNIVALI**

**Início: 14 horas**